

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2024 • ANO III | Nº 420

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	10
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	10

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2024 • ANO III | N° 420

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 001/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Em cumprimento às determinações da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Diane Tonon Caovilla, no uso de suas atribuições legais, *TORNA PÚBLICO*, aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de contratação temporária de Professores e Apoio Educacional Indígena, e para reserva de vagas para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme legislação pertinente e normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão gratuitas a todos os candidatos;
- 1.2. As inscrições serão realizadas no período de **12/01/2024 a 19/01/2024**, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Jequitibá, n° 863 – Centro, em Guarantã do Norte - MT.
- 1.3. Serão aceitas inscrições por procuração, desde que, atenda todos os requisitos do item 3 e seja o documento com firma reconhecida em cartório;
- 1.3.1. O candidato correrá todo o risco dos atos de seu procurador, sendo o único responsável pelas informações prestadas no *REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO*;

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação Oficial das etapas deste processo seletivo dar-se-á através de avisos afixados na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Prefeitura Municipal, Tribunal de Contas (TCE) e Site www.guarantadonorte.mt.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 33.1 O Processo Seletivo dar-se-á através da Lei Complementar **337/2023** e será realizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 3.2 Cargo/Função, n° de vagas, requisitos exigidos, remuneração, estão dispostos no Anexo I, II e III deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato para se inscrever deverá atender impreterivelmente a todos os itens descritos abaixo:

- 4.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 4.2 Ter 18 anos completos;
- 4.3 Apresentar original e cópia da Cédula de Identidade e do CPF para a conferência do Requerimento de Inscrição;
- 4.4 O candidato se inscreverá em apenas uma área de conhecimento;
- 4.5 Estar ciente de que deverá possuir na data da contratação a escolaridade mínima exigida de acordo com o anexo I;
- 4.6 Estar ciente que no Requerimento da Inscrição, o candidato declara conhecer todo o conteúdo do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado e seus anexos e ainda, acompanhará suas eventuais alterações.

5. DA CONTAGEM DE PONTOS E TÍTULOS, DO LOCAL DA CONTAGEM E DOS CRITÉRIOS DE CONTAGEM DE PONTOS E TÍTULOS.

5.1. O processo seletivo dos Professores e Apoio Educacional Indígena será realizado através de contagem de pontos e títulos.

5.2. A contagem de pontos e títulos serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cito a Avenida Jequitibá nº 863-Centro no dia 26/01/2024.

5.3. A contagem de pontos dos Professores e Apoio Educacional Indígena obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Nível Superior Áreas da Educação – 20 pontos;
- b) Nível Ensino Médio Magistério – 05 pontos;
- c) Nível Ensino Fundamental – 02 pontos.

OBS: para efetuar a contagem de pontos será considerada a maior formação do professor.

5.4. Formação Continuada na aérea da educação: a cada 20 horas - 02 pontos, sendo computados os cursos de **2019 a 2023**.

6.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.7. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que possuir a maior idade civil.

7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato que não atender o previsto no item “4” não terá sua inscrição validada;

7.2. No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá o Comprovante de Inscrição.

7.3. Será desclassificado do referido processo de seleção, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) For responsável por falsa identificação pessoal;
- c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;
- d) Efetuar inscrição fora do prazo previsto;

7.4. Serão indicados à contratação temporária, apenas os candidatos necessários ao preenchimento temporário das vagas.

7.5. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos segundo ordem cronológica de classificação;

7.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, para assinatura de contrato, no prazo de 48 HORAS, a contar da data de convocação;

7.7. Os Editais serão amplamente divulgados e ficarão fixados na Secretaria Municipal de Educação e na sede da Prefeitura de Guarantã do Norte.

7.8. Havendo necessidade de convocação de novos Professores Substitutos no período de vigência deste processo de seleção, a Administração Municipal fará convocação de outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo;

7.9. O requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou pelo seu procurador implicará na aceitação tácita das normas e conhecimento do conteúdo integral constante deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação para o cargo de professor será de acordo com a formação e opção de localidade feita no ato da inscrição.

9.DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será até **31/12/2024** a partir da data de publicação do Edital e de homologação do resultado Final no Tribunal de Contas (TCE).

10. DA CONTRATAÇÃO.

10.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo a necessidade de demanda de professores substitutos;

10.2. No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)
- b) Certidão de Nascimento do filho e CPF (maior de 14 anos)
- c) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- d) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- e) Carteira de Identidade (RG)
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- i) Reservista (se for do sexo masculino)
- j) Carteira de trabalho – CTPS
- k) PIS/PASEP.
- l) Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- m) Diploma/Certificado
- n) 01 fotos 3x4 (recentes)
- o) Atestado Médico
- p) Comprovante de Residência (atualizado)
- q) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- r) Conta Salário Banco do Bradesco
- s) Carteira de Motorista
- t) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

10.3. Os candidatos classificados poderão ser aproveitados em qualquer Unidade Escolar Indígena que venha a apresentar vagas, respeitando os respectivos níveis de formação.

11. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

11.1- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado após sua contratação terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Jurídico de Trabalho **ESTATUTARIO** especificado na Lei Complementar 187/2011.

11.2 Os candidatos aprovados e contratados, estão sujeitos ao **Regime Geral da Previdência Social (RGPS)**.

12. DA CARGA HORÁRIA

12.1- Para o cargo de Professor a carga horária será de 30 horas semanais;

12.2 – Para o cargo de Apoio Educacional Indígena a carga horária será de 30 horas semanais.

13. HOMOLOGAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO

13.1. Após transpostas todas as fases do Processo Seletivo Público, a Administração Pública fará através de Edital a Homologação do Resultado Final, bem como a convocação dos candidatos aprovados.

13.2. O Edital com a homologação final será disponibilizado no site: www.guarantadonorte.mt.gov.br, no mural da Secretaria de Educação, cultura e Desporto, na Prefeitura Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guarantã do Norte nomeará através de Portaria uma Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização deste Processo Seletivo, que trata o presente Edital, visando atender aos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, previstos no Art. 37 da CF.

Guarantã do Norte MT, 04 de janeiro de 2024.

Nubia Cristina dos Santos Zanatta

Presidente da Comissão

Processo Seletivo

QUADRO DE VAGAS

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Eketi	R\$ 3.315,42	00	06	06
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	01	06	07

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Matukre	R\$ 3.315,42	08	06	14
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	02	06	08

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ens. Superior nas Aéreas da educação	Kremaiti	R\$ 4.973,17	01	06	07
Ensino Médio Magistério		R\$ 3.315,42	00	06	06
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	00	06	06

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2024 • ANO III | N° 420

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ens. Superior nas Aéreas da educação	Kokriti	R\$ 4.973,17	00	06	06
Ensino Médio Magistério		R\$ 3.315,42	02	06	08
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	03	06	09

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Pessuatá	R\$ 3.315,42	03	06	09
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	02	06	08

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Kasã	R\$ 3.315,42	01	06	07
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	00	06	06

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Pantu	R\$ 3.315,42	00	06	06
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	01	06	07

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Bepkra	R\$ 3.315,42	00	06	06
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	01	06	07

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Kwyrere	R\$ 3.315,42	03	06	09
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	00	06	06

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Sikã	R\$ 3.315,42	01	06	07
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	00	06	06

Cargo	Escolas	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Apoio Educacional Indígena	Eketi		00	06	06
	Matukre		04	06	10

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2024 • ANO III | N° 420

	Kremaiti		01	06	07
	Kokriti		02	06	08
	Pessuatá		03	06	09
	Kasã		01	06	07
	Pantu		01	06	07
	Bepkra		01	06	07
	Kwyrere		02	06	08
	Sykã		01	06	07

ANEXO II

RESUMO DO EDITAL

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04/01/2024 a 11/01/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	12/01/2024 a 19/01/2024
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES	22/01/2024
RECURSOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	23 e 24/01/2024
RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25/01/2024
CONTAGEM DE PONTOS E TÍTULOS	26/01/2024
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	29/01/2024
RECURSO CONTRA RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	30/01/2024
RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	31/01/2024
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	02/02/2024

ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PROFESSOR

Participar da elaboração do Plano Político Pedagógico;

Dar execução ao Plano no que se refere participação na formulação de políticas educacionais da Rede Pública Municipal de Educação Básica;

Elaborar, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação;

Controlar o rendimento escolar;
Participar de reunião de trabalho;
Desenvolver pesquisa educacional;
Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade;
Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente;
Participar de cursos de formação continuada, encontros, seminários e outros eventos que contribuam para o desenvolvimento da função;
Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando aos setores especializados de assistência;
Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos;
Participar de atividades cívicas, culturais e educativas;
Executar e manter os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;
Incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos, zelando pela limpeza do ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade.

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Participar da elaboração do plano político pedagógico
Participar de reuniões Educacionais.
Participar das ações administrativas educativa com a comunidade
Zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente
Utilizar o material de limpeza sem desperdício e comunicar a direção com antecedência à necessidade de reposição de produtos.
Zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade à direção.
Coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias.
Manter e Promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar.
Exercer as demais atribuições decorrentes do regimento escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função.
Limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de várias espécies para cozimento.
Preparar refeições ligeiras, preparar e servir merendas, preparar mesas, ajudar na distribuição das refeições e merendas.
Proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos, auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios.
Auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios, manter a higiene do local de trabalho, guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados.

Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha e limpeza geral da escola.

Guarantã do Norte MT, 04 janeiro de 2024

NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA

Presidente da comissão

Processo seletivo

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Pregão Presencial nº 030/2023 e Processo de compra nº 2952/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Contratada: MARCOPOLO SA, CNPJ Nº 88.611.835/0018-77. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, ZERO QUILOMETRO, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$ 2.735.000,0000 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto 3.784/2001, Decreto Municipal nº 068/2007, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 04/01/2024 a 03/01/2025. Data de assinatura: 04/01/2024. Guarantã do Norte/MT, 04 de janeiro de 2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial nº 031/2023**, obteve o seguinte resultado: A empresa **WAGNER LUIS BATISTA VIEIRA ME**, sagrou-se vencedora dos itens 1 e 2, no valor global de **R\$ 18.877,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e sete reais)**. O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessa-

dos na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 04 de janeiro de 2024. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1546/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1546/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	VANIA ELIAS DE OLIVEIRA GRAFFUNDER
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	11/06/2023 A 10/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1931/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1547/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1547/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	OMAR PASSOS AMORIM
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	08/02/2023 A 07/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1932/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1548/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1548/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES
CARGO	FISIOTERAPEUTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 06/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2022 A 08/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1933/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1549/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1549/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DORVALINA RIBEIRO TOSTA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/07/2023 A 01/07/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1934/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1550/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1550/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIANE MACEDO DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)

PERÍODO AQUISI- TIVO	01/02/2023 A 31/01/2024
-------------------------	-------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1935/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1551/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1551/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JOSEFA APARECIDA DA SILVA
CARGO	PROFESSORA

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	11/02/2023 A 10/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1936/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1552/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1552/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MATILDE RODRIGUES DALZOTTO
-----------	----------------------------

CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 16/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2023 A 30/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1937/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1553/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1553/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	NEUSA ROSANE GARLINI SANDIM DE MELO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	19/02/2023 A 18/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1938/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1554/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1554/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSEANI CONSTANTINO DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/02/2023 A 14/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1939/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1555/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1555/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOSE CARLOS MOREIRA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	24/12/2023 A 07/01/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/04/2022 A 03/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1940/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1556/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1556/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ALECY MENDES DE OLIVEIRA
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA D
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	13/04/2023 A 12/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1941/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1557/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1557/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANA PAULA LUDWIG PEREIRA
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	23/01/2023 A 22/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1942/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1558/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1558/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VALDEMAR CALISTO
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/09/2023 A 14/09/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1943/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1559/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1559/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	VANESSA CRISTINA ANTONIO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2023 A 01/08/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1944/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1560/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1560/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	WELICA FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	28/02/2023 A 27/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1945/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1561/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1561/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	RAPHAEL BERTOLIN DUARTE
CARGO	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/12/2023 A 29/12/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/11/2021 A 15/11/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1946/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1562/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1562/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANDREIA MARIA BONILHA CHAMIÇO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 16/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/07/2022 A 11/07/2023 12/07/2023 A 11/07/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1947/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1563/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1563/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CARLOS ANDRÉ TACITO
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/12/2023 A 15/12/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1948/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1564/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1564/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CARLOS ANDRÉ TACITO
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/12/2023 A 14/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/02/2023 A 23/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1949/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1565/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1565/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDILAINE VITALE BRINQUEDO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	11/06/2023 A 10/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1950/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1566/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1566/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	FABIANE TEREZINHA PIN BONFANTI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 16/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	07/02/2023 A 06/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1951/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1567/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1567/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ISADORA PEREIRA RAMOS BARRETO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	11/06/2023 A 10/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1952/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1568/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1568/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	IVANILDA ROSA DA LUZ
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/12/2023 A 03/01/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1953/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1569/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1569/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	IVANILDA ROSA DA LUZ
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/01/2024 A 02/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/02/2023 A 04/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1954/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1570/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1570/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	KATIA BRAMBILLA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/12/2023 A 29/12/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1955/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1571/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1571/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	KATIA BRAMBILLA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	30/12/2023 A 28/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	08/02/2023 A 07/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1956/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1572/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1572/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA APARECIDA BARNABE DOS SANTOS
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 16/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	17/06/2023 A 16/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1957/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1573/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1573/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA ROSA LEITE
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/02/2023 A 23/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1958/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1574/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1574/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	OCIMAR CEZAR BARP
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/12/2023 A 18/12/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1959/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1575/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1575/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	OCIMAR CEZAR BARP
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2023 A 01/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1960/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1576/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1576/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	AIRTON PEDRO DE ARAUJO
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1961/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1577/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1577/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	RENALDO DENZER
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1962/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1578/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1578/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SOLANGE VIEIRA HORAS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1963/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1579/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1579/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSELI PACHECO ROLIM
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1964/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1580/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1580/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA ROSA RODRIGUES SOUSA DO CARMO
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	18/02/2022 A 17/02/2023 (15 DIAS) 18/02/2023 A 17/02/2024 (15 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1965/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1581/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1581/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ILDA DA LUZ DE JESUS PEREIRA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)

PERÍODO AQUISI- TIVO	19/05/2023 A 18/05/2024
-------------------------	-------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1966/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1582/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1582/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GENILDA TERESINHA LOPES
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
----------------------	-----------------------------------

PERÍODO AQUISI- TIVO	17/03/2023 A 16/03/2024
-------------------------	-------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1967/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1583/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1583/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JONAS JOSUE LEAL
----------	------------------

CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 04/01/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	03/03/2022 A 02/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1968/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1584/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1584/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	TALITA CLAY GRANELLA
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2023 A 08/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1969/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1585/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1585/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	THARLES ALEX MARTELLO DUARTE
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	19/01/2023 A 18/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1970/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1586/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1586/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	LAERCIO BARBOSA ALVES
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1971/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1587/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1587/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	FABIANA CRISTINA ROTTA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/12/2023 A 05/01/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1972/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1588/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1588/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROBERTO VOLINGER BORGES
CARGO	AUXILIAR DE INSPEÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/08/2022 A 11/08/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1973/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1589/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1589/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSELI VICENZI
CARGO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/12/2023 A 29/12/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	28/02/2021 A 27/02/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1974/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1590/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1590/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VINICIUS MACIEL COSTA MOREIRA
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	25/03/2023 A 25/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1975/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1591/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1591/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDILAINE DE ALMEIDA SANTOS DA COSTA
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 01/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	11/03/2021 A 10/03/2022 (15 DIAS) 11/03/2022 A 10/03/2023 (15 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1976/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1592/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1592/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JUSTINA INES KUHN
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 09/01/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/04/2021 A 23/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1977/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1593/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1593/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIANE MEIRA CAPISTRANO
CARGO	DENTISTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 22/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/04/2022 A 15/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1978/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1594/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1594/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALINE VILAÇA VASCONCELOS
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	27/12/2023 A 15/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/09/2021 A 08/09/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1979/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1595/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1595/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SILVANA DE LOURDES PERETO
CARGO	COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 12/01/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2021 A 03/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1980/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1596/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1596/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SIDENE DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/06/2023 A 04/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1981/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1597/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1597/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIZABETH DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/12/2023 A 20/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/02/2023 A 23/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1982/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1598/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1598/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANA LUCIA MARIA DE FIGUEIREDO MARQUES
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 22/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/04/2021 A 14/04/2022 (10 DIAS) 15/04/2022 A 14/04/2023 (10 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1983/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1599/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1599/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ANGILBERTO SEBOLD
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA D
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/02/2023 A 09/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1984/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1600/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1600/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CELIO RIBEIRO DA SILVA
CARGO	COORDENADOR DE ESPORTES ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2023 A 03/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1985/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1601/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1601/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CLAUDENOR SCARABELOT SIMIANO
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA D
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2023 (30 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO

02/05/2023 A 01/05/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1986/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1602/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1602/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	EDVAR ALVES NASCIMENTO
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 24/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2023 A 04/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1987/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1603/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1603/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JAIR LANZ
CARGO	INSTRUTOR DESPORTIVO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	20/02/2023 A 19/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1988/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1604/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1604/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOAO GUILHERME NOVAIS BRITTEZ
----------	-------------------------------

CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/12/2023 A 02/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	20/06/2022 A 19/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1989/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1605/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1605/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA GORETE DE MELO
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	06/12/2023 A 17/01/2024 (43 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/04/2021 A 30/07/2021 (10 DIAS) 08/03/2023 A 15/04/2023 (03 DIAS) 16/04/2023 A 15/04/2024 (30 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1990/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1606/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1606/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIANA ROCHA MICKELON
CARGO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 04/01/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/07/2022 A 04/07/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1991/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1607/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1607/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	RENI DENZER
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	21/11/2022 A 20/11/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1992/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1608/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1608/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SABRINA DA CONCEIÇÃO LEUTERIO
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/03/2023 A 28/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1993/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1609/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1609/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	TEREZINHA MENDES QUEIROZ
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	08/02/2023 A 07/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1994/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1610/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1610/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	WILSON JOSE DA COSTA
CARGO	INSTRUTOR DESPORTIVO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2023 A 04/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1995/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1611/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1611/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EULITA REGINA ZILIOOTTO
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 06/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/02/2022 A 15/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1996/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1612/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1612/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALDENORA MARIA PINTO LIMA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 16/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2022 A 01/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1997/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1613/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1613/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LILIANE SCHUH
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/01/2024 A 06/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	21/11/2021 A 20/11/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1998/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1614/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1614/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	TERESINHA BLASIU PYS-KLEVITZ
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 24/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2022 A 30/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1999/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1615/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1615/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIETE JULIA SALA SANTIN
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE LABORATÓRIO E ANÁLISE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/12/2023 A 20/12/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2021 A 03/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2000/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1616/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1616/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA ALICE LAGUNA GARCIA
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	27/12/2023 A 25/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2021 A 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2001/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1617/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1617/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MILENI APARECIDA LOPES MUNHOZ
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 01/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	17/11/2021 A 16/11/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2002/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1618/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1618/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	FRANCIELE RICKEN LEWIN CECON
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/01/2024 A 13/02/2024 (30 DIAS) 14/02/2024 A 14/03/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/04/2021 A 09/04/2022 10/04/2022 A 09/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2003/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1619/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1619/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA IVANILDA DE PAULA MOURA
CARGO	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 22/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	18/06/2022 A 17/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2004/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1620/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1620/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ZENILDA DE CASTILHO JANTSCH
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 12/01/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2020 A 14/12/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2005/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1621/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1621/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LEONORA GETTENS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 17/01/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/01/2022 A 11/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2006/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1622/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1622/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SUELY EVANGELISTA FERREIRA DOS SANTOS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	27/12/2023 A 25/01/2024 (30 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO

22/05/2020 A 21/05/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2007/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1623/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1623/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	FRANCIELI CAROLINA COZER DIAS
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	10/01/2024 A 08/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	07/07/2020 A 06/07/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2008/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1624/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1624/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	TATIANE MARQUES DA COSTA
-----------	--------------------------

CARGO	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	05/12/2023 A 24/12/2023 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2022 A 08/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2009/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1625/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1625/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MIRIAM DA SILVA LEMOS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 01/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/04/2022 A 11/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2010/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1626/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1626/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CYNTHIA REGINA DE SOUZA LISBOA
CARGO	PSICÓLOGA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 22/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/06/2022 A 23/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2011/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1627/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1627/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	RONALDO QUIRINO DO PRADO
CARGO	SOLDADOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 01/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/04/2022 A 15/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2012/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1628/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1628/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CESAR LELIS DA SILVA
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA D
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/01/2024 A 06/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2022 A 01/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2013/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1629/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1629/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	EDVALDO DA SILVA SANTOS
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	29/12/2023 A 27/03/2024 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2017 A 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2014/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1630/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1630/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	ELISANGELA DE LIMA RICARTE
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/01/2024 A 31/03/2024 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	13/01/2016 A 12/01/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2015/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1631/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1631/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JOANA D ARC DOS SANTOS FONSECA BARALDI
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 01/01/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/09/2022 A 01/09/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2016/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1632/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1632/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	VALDIR DOMINICIANO SANCHES
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA B
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	05/12/2023 A 14/12/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2022 A 04/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2017/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1633/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1633/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIANI MARCIANO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 16/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/02/2022 A 01/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2018/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1634/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1634/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GESSICA BARALDI
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 06/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	21/01/2022 A 20/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2019/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1635/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1635/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANA LUCIA APARECIDA DE JESUS SANTANA
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	13/12/2023 A 22/12/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	19/11/2022 A 18/11/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2020/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1636/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1636/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	LEO SCHAEFER
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 16/03/2024 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2020 A 01/04/2021 (30 DIAS)
	02/04/2021 A 01/04/2022 (30 DIAS)
	02/04/2022 A 01/04/2023 (30 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2021/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1637/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1637/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LOREN RENATA IRRIBARREM FURTADO
CARGO	MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/01/2024 A 16/02/2024 (40 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	30/06/2021 A 29/06/2022 (10 DIAS) 30/06/2022 A 29/06/2023 (30 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2022/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1638/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1638/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOÃO AMÉRICO INÁCIO DE OLIVEIRA
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	14/12/2023 A 13/03/2024 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/02/2004 A 31/01/2009

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2023/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1639/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1639/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALEANDRA DO NASCIMENTO SOARES
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/12/2023 A 08/01/2024 (20 DIAS)

**PERÍODO AQUISI-
TIVO**

23/08/2021 A 22/08/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2024/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1640/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1640/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JESSICA NAIARA SILVA TRINDADE DE OLIVEIRA
CARGO	CHEFE DE DEP. DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/01/2024 A 31/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2022 A 03/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2026/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1641/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1641/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSIMAR GONÇALVES GUIMARÃES
-----------	-----------------------------

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/01/2024 A 11/01/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	20/10/2021 A 19/10/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2027/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1642/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1642/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LEANDRA ANDRADE DE OLIVEIRA
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/01/2024 A 06/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	18/06/2022 A 17/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2028/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1643/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1643/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SALETE DE SOUZA
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/01/2024 A 21/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2022 A 08/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2029/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1644/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1644/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	GENIVALDO CANDIDO DO CARMO
CARGO	AGENTE DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 09/01/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2022 A 30/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2030/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1646/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1646/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SIDINEIDE ARAUJO BISPO DE OLIVEIRA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 14/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2021 A 01/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2032/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1645/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1645/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	BRUNA MALVEIRA
CARGO	TECNICA EM PATOLOGIA CLÍNICA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/01/2024 A 06/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2022 A 01/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2031/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1647/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1647/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSIMAR CRISTINA DA SILVA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/12/2023 A 08/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2021 A 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2033/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1648/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1648/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOSE ROBERTO LEMOS BRITO
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA B
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 07/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/11/2021 A 14/11/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2034/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1649/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1649/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANDREIA DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/12/2023 A 24/01/2024 (34 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	06/06/2023 A 03/07/2023 (30 DIAS) 04/07/2023 A 03/07/2024 (04 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2035/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1650/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1650/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	FERNANDA BALBINOT
CARGO	DENTISTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	27/11/2023 A 21/12/2023 (25 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	20/09/2022 A 19/09/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2036/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1651/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1651/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LETICIA DOS SANTOS LEAL
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/12/2023 A 02/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/06/2022 A 04/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2037/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1652/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1652/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO
CARGO	PSICÓLOGA CONTRATADA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 16/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/07/2022 A 11/07/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2038/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1653/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1653/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSELI PELINSON
CARGO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 06/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/07/2021 A 15/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2039/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1654/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1654/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA FERMINA DA SILVA URBieta
CARGO	CHEFE DE DEP DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 01/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2023 A 03/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2040/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1655/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1655/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JULIANO APARECIDO BOCCHIO
CARGO	BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 14/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2021 A 31/03/2022 (10 DIAS) 01/04/2022 A 31/03/2023 (10 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2041/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1656/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1656/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARLENE DE ANDRADE SILVA
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 30/12/2023 (05 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/01/2022 A 09/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2042/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1657/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1657/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GLAYSE ANNY FOGAÇA
CARGO	DENTISTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	27/12/2023 A 15/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2022 A 01/05/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2043/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1658/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1658/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CLEIA PRISCILA DE SOUZA MANOEL
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/02/2023 A 23/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2044/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1659/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1659/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	LUCIDIO LUIZ GARBINATO
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/07/2023 A 01/07/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2045/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1660/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1660/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDINEIVA APARECIDA PAR-DINHO
CARGO	ESCRITURÁRIA ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 24/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/02/2023 A 01/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2046/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1661/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1661/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	EUFRASIO EVANGELISTA DE SOUZA
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA D
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO	07/04/2023 A 06/04/2024
--------------------	-------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2047/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1662/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1662/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	IVANILSON ALVES MACHADO
CARGO	MOTORISTA ESCOLAR

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	14/04/2023 A 13/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2048/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1663/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1663/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	NELSON CASSOL
----------	---------------

CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	18/06/2022 A 17/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2049/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1664/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1664/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ALEX FERREIRA LIMA
CARGO	AGENTE DE SREVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 02/01/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	30/08/2022 A 29/08/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2050/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1665/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1665/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	VIVIVAINI LAUXEN
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 01/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/04/2022 A 223/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2051/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1666/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1666/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	ROMILDE MARTINS CUNHA CIARA SOTO
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	27/12/2023 A 05/01/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2022 A 03/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2052/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1667/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1667/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIEUZA BEZERRA MASCARENHAS
CARGO	TECNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 01/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2021 A 08/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2053/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1668/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1668/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	JOSIVALDO DA SILVA FERREIRA
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA C
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	28/12/2023 A 16/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/03/2021 A 28/02/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2054/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1669/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1669/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIANE FATIMA BORRE
CARGO	RECEPCIONISTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 16/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/01/2021 A 08/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2055/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1670/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1670/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	PEDRO ALMEIDA MATOS
CARGO	MOTORISTA ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2023 A 30/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2056/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1671/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1671/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LAURA MARIA LIMA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2023 A 04/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2057/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1672/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1672/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SONIA QUIRINO RODRIGUES
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	30/03/2023 A 29/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2058/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1673/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1673/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	ROBESON CAETANO DA COSTA
CARGO	FISCAL TRIBUTÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/01/2024 A 01/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/05/2021 A 09/05/2022 (25 DIAS) 10/05/2022 A 09/05/2023 (05 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2059/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1674/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1674/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/09/2023 A 16/12/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2016 A 08/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2060/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1675/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1675/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2023 A 16/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2023 A 08/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2061/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1676/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1676/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOSE DUARTE GOMES
CARGO	MOTORISTA CAT D
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2023 A 30/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2062/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1677/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1677/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANGELICA DE LIMA RODRIGUES
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2023 A 17/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	13/02/2023 A 12/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2063/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1678/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1678/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SANDRA DE FRANÇA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/01/2024 A 31/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 02/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2064/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1679/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1679/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROGERIO RODIGHIERO DE ABREU
CARGO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/12/2023 A 10/03/2024 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2017 A 31/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2065/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1680/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA N° 1680/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	FRANCISCO SANTANA FERREIRA
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	27/12/2023 A 10/01/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	13/03/2022 A 12/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2066/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1681/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1681/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	ANDRESSA MARIA GABARDO BUSSOLARO
CARGO	COORDENADORA DE DEFESA CIVIL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/12/2023 A 29/12/2023 (10 DIAS)

**PERÍODO AQUISI-
TIVO**

01/02/2022 A 31/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2067/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1682/2023 DE 29/12/2023.

PORTARIA Nº 1682/2023 DE 29/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	RAQUEL LIMA SOARES
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	27/12/2023 A 15/01/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/02/2023 A 09/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

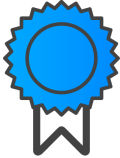
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2068/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 04 22:30:56 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)